CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 57, DE 2009

Apresentado em: 17.8.2009
Aprovado em: 17.8.2009
Rejeitado em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Nos últimos anos, as despesas com transporte escolar foram uma das maiores do Município de Indianópolis. Para 2009, a previsão não é diferente: o Orçamento municipal destina a expressiva quantia de R$ 1.167.200,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil e duzentos reais) para manter esse serviço.

Esse elevado custo se explica pela grande extensão da área rural do Município e crescente demanda por esse serviço.

Trata-se de serviço custeado praticamente com recursos do Município. A participação do Estado e União na manutenção do transporte escolar é insignificante.

Neste ano, pela primeira vez, foi contratada pessoa jurídica para executar esse serviço. A Câmara recebeu informações sobre a empresa responsável pelo transporte escolar relativas aos meses de fevereiro e março do corrente.

No intuito de atualizar esta Casa, com informações sobre a execução dessa despesa pública, requeremos que, atendidas às exigências regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações e documentos:

1) Itinerário e quilometragem de cada um dos veículos da empresa contratada para o transporte escolar;

2) Despesa do serviço de transporte escolar, discriminando o valor pago à empresa e o custo do serviço executado diretamente pela Prefeitura, no primeiro semestre de 2009;

3) Cópias dos comprovantes de pagamentos feitos à empresa (Notas Fiscais e de Empenhos).

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2009.

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora

LEONARDO COSTA DE ALMEIDA
Vereador